



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0648/2020**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 937/2019 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DAS UNIDADES PENAIS DE FOZ DO IGUAÇU, FRANCISCO BELTRÃO, GUARAPUAVA E MARINGÁ, QUE ENTRE SI FAZEM ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

PROTOCOLO: 16.363.417-1

Para fins de alteração da indicação orçamentária do contrato nº 937/2019 (GMS 2619/2019) referente à prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, destinação final de resíduos de saúde das unidades penais de Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava e Maringá, que fazem o Estado do Paraná nestes termos representados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, conforme a seguir:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei nº 15.608/2007 da Lei Estadual nº 15.608/07.

1. Fica alterado o Projeto Atividade do Contrato nº 937/2019 (GMS 2619/2019) de 3917.06.421.13.4383 - Gestão do Sistema Penitenciário, passando para 3917.06.421.13.6383 - Gestão do Sistema Penitenciário,

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E, por estarem as partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Nesta Capital.

**PEDRO LUIZ H. STONOGA - CEL.
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução Nº 065/2018**